REGULAMENTO

"1° PESCA ESPORTIVA ITAPAGIPE 2026"

1 - DOS OBJETIVOS

1.1 - Incrementar o Turismo de Pesca, como alternativa de desenvolvimento sustentável para o Município Itapagipe e região;

1.2 - Desenvolver o Turismo da Pesca Esportiva com a seriedade, qualidade e técnicas que exigem o segmento;

1.3 - Desenvolver a consciência ecológica do pescador através da divulgação e práticas das leis que normatizam a Pesca Esportiva, visando, principalmente, ao combate do uso de materiais predatórios e atitudes poluentes;

1.4 - Conscientizar e integrar a sociedade da região do evento;

1.5 - Proporcionar o lazer e confraternização entre os amantes da Pesca Esportiva.

2 - DA PROGRAMAÇÃO

2.1 - O "1º PESCA ESPORTIVA ITAPAGIPE 2026" ocorrerá no município de Itapagipe - MG dia 28 de novembro de 2026.

2.1.1 - No dia 27 de novembro, das 19:30h às 21:00h, realizaremos o recebimento das cestas básicas em lugar a ser confirmado, quando serão entregues os comprovantes (vouchers), se aplicável, da doação de cada equipe.

2.1.2 - Retirada das réguas será na sexta-feira, dia 27 de novembro, a partir das 19:30h até 21:00h, por equipes devidamente inscritas, e também no dia 28/11 a partir das 06:30h no local de largada MEDIANTE ENTREGA DO VOUCHER DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DA CESTA BÁSICA.

2.1.3 - No sábado dia 28/11, entrega da régua no local da largada em qualquer horário até as 12:00h.

2.2 - A devolução das réguas poderá ser feita no local da entrega da premiação até às 20:30h, guardadas as situações de infortúnio comprovadas ao diretor de prova.

2.2.1 - Ao entregar a régua, a equipe receberá o peixe da sorte que deverá ser de responsabilidade até o momento em que colocar na urna de sorteio.

2.2.2 - O sorteio será feito somente com os peixes da sorte ali depositados por um membro da equipe.

3 - DA COMPETIÇÃO

3.1 - O evento será de pesca ao Tucunaré, onde será obrigatório o pesque e solte.

3.2 - O torneio consiste em pesca embarcada, na modalidade de arremesso e iscas artificiais somente.

3.3 - A largada ocorrerá em local conforme orientação do árbitro da prova, às margens do lago da Hidrelétrica de Água Vermelha.

3.4 - A largada poderá ser presencial, livre ou mista, a critério da arbitragem, e iniciará não antes das 07:30h de acordo com a organização e encerrará às 17:00h pontualmente (todas as informações serão publicadas no grupo dos capitães que também valerão como regulamento).

3.5 - A aferição dos peixes se dará por envio de vídeos pela plataforma WhatsApp nos números que serão divulgados também grupo dos capitães.

3.6 - Poderão ser realizadas fiscalizações antes, durante e após a prova, incluindo todos os compartimentos das embarcações e também assessórios, como garrafas térmicas, caixas térmicas etc. A recusa da fiscalização implicará em desclassificação imediata da equipe do evento de condição inapelável.

3.7 - Fica TERMINANTEMENTE PROIBIDO, a pesca com iscas vivas, bem como no estilo corrico, ou seja, arrastar iscas artificiais sem arremessá-las trabalhando-as com impulsão do motor. Proibido amarrar peixes.

3.8 - Fica TERMINANTEMENTE PROIBIDO, a pesca dentro das áreas de criatórios de peixe, devendo a equipe manter-se afastada da área no mínimo 50m das marcações.

3.9 - SOMENTE SERÃO ACEITAS AS MEDIÇÕES FEITAS NA RÉGUA OFICIAL DO EVENTO E NA ORIENTAÇÃO DO PEIXE EXEMPLIFICADO NO CANTO INFERIOR DA RÉGUA.

3.9.1 - A régua de medição oficial do evento terá uma etiqueta de identificação com o número da equipe, que deverá aparecer obrigatoriamente nas filmagens da medição dos exemplares.

3.9.2 - Não haverá reposição da régua em caso de perda, sendo de obrigação das equipes zelar para que não a perca, uma vez que, em hipótese alguma será permitido fazer medição em outra régua que não seja a oficial do evento. Medir o exemplar em outras réguas desclassifica o exemplar.

3.10 - Os exemplares deverão ser medidos preferencialmente no local da captura, os quais deverão ser obrigatoriamente filmados, evidenciando tanto o peixe bem acondicionado à régua, em linha reta, com a boca totalmente fechada, SEM A UTILIZAÇÃO DAS MÃOS E/OU DEDOS PARA FECHÁ-LA, e encostada no "marco zero" com o rabo reto e espalmado.

3.10.1 - Na eventualidade de o peixe não estar da forma prevista conforme descrito acima, ou seja, quando o peixe estiver com a boca aberta e/ou fechada com o auxílio das mãos/dedos e/ou rabo

torto ou fechado e os árbitros julgarem que o vídeo não foi realizado dentro da forma regulamentada neste item, SERÁ PENALIZADO COM O DESCONTO DE 01 (um) CENTÍMETRO para cada infração, ou seja, pode ser cumulativo.

3.10.2 - A aferição dos vídeos dos exemplares capturados poderá ser feita a partir das 15:00h. Este mesmo horário se dá para o recolhimento de réguas para quem desejar sair da competição.

3.10.3 - Caso o competidor não estiver de acordo com o resultado proferido pela arbitragem, será feita uma revisão pela chefia de arbitragem e, em situações mais complexas, também pelo diretor de provas.

3.10.4 - Proferido o resultado pela arbitragem, este é soberano, não passível de questionamentos futuros.

3.10.5 - Deverá a equipe fazer os vídeos das medições e solturas dos peixes por ela capturados, com a gravação dos mesmos no início da medição e terminando ao final da soltura, evidenciando de forma clara o tamanho do peixe e que o exemplar foi solto em condições de vida, em uma só tomada e fica proibido qualquer edição ou corte no vídeo.

3.10.6 - A soltura deverá ocorrer de forma que possibilite verificar o peixe nadando e "indo embora" de forma espontânea. Proibido lançar o peixe, deixar cair propositalmente, impulsionar ou empurrar o exemplar. Repouse o peixe na água e deixe que saia naturalmente sem intervenção do pescador a fazer a soltura. Salvo exceção em que o exemplar escape das mãos do pescador por conta própria e isso seja evidente.

3.10.7 - O exemplar só será avaliado no momento (frame) em que ele estiver por inteiro na régua, ou seja, de extremidade a extremidade e em condições de vislumbre das linhas de medida.

3.10.8 - Impreterivelmente, o exemplar capturado deverá estar acondicionado à régua na mesma posição da imagem de referência que nela está impressa, ou seja, a posição da barriga e do dorso do exemplar, deverá obedecer a mesma posição da barriga e do dorso da imagem independente do espécime. A não observação do disposto no item acima, acarretará a desclassificação do exemplar, podendo ser substituído por outro, desde que obedecidas as normas descritas neste edital para a medição e validação.

3.10.9 - A arbitragem se dará de forma online, via WhatsApp, a serem designados árbitros para as equipes conforme orientação em grupo de capitães e somente serão validados através de vídeos os exemplares que atenderem o disposto neste item 3.10 e seus subitens.

3.10.10 - É imperativo que a medição através dos vídeos evidencie o tamanho do exemplar.

3.10.11 - Caso a medição não evidencie o tamanho do peixe, o exemplar poderá desclassificado ou interpretado conforme as condições do vídeo, a critério do árbitro.

3.10.12 - A equipe de arbitragem não irá aferir vídeos de peixes que chegarem de outra forma que não seja online, mesmo que ocorra se a embarcação tiver problemas no lago e não conseguir enviar os vídeos.

3.10.13 - Os vídeos que não chegarem no horário estipulado, não serão validados, independente do horário que foram enviados. Só serão computados os vídeos que chegarem até o horário limite estabelecido pela arbitragem.

3.10.14 - Os critérios e forma de medição estão devidamente estabelecidos no regulamento, bem como serão exemplificados no grupo de WhatsApp que os capitães das equipes serão adicionados.

3.11 - Fica proibido abordar ou deixar-se abordar por qualquer outra embarcação que esteja ou não participando do evento, salvo se ocorrer na forma do item 3.6.

3.12 - Uso de drones só será permitido para fins profissionais e conteúdo de mídia, sendo terminantemente proibido seu uso para fins de caça e auxílio de pesca a qualquer espécie de peixe.

3.13 - Em caso de ocorrência de irregularidades ou fraudes durante a competição. A equipe fiscalizadora ou denunciante, mediante as provas colhidas (fotos, vídeos ou áudios) deverá entregar ao diretor geral para providencias cabíveis junto à organização.

4 - DA PONTUAÇÃO

4.1 - Só serão validados peixes com medida igual ou superior a 30 cm (trinta centímetros).

4.1.1 – Caso um exemplar receba penalidades e este, no resultado final, seja interpretado com medida igual ou inferior a 29,5cm, será desclassificado.

4.2 - Serão validados 05 (cinco) exemplares de TUCUNARÉ.

4.3 - A medida será no critério linear, e a pontuação de cada Equipe será obtida através da soma dos 05 (cinco) maiores exemplares de tucunarés capturados e corretamente registrados.

5 - DOS COMPETIDORES

5.1 - É obrigação dos competidores:

a) cumprir o regulamento;

b) enviar os vídeos dos exemplares dentro dos horários estabelecidos para a Equipe de Arbitragem;

c) em caso de discordância com a medição, o competidor poderá solicitar nova apreciação dos vídeos, que será feita pelos membros da Comissão Organizadora;

d) comunicar a Organização qualquer irregularidade que venha observar durante a competição;

e) nos termos da legislação pátria, É OBRIGATÓRIO O USO DE COLETES SALVA VIDAS PARA CADA COMPETIDOR.

f) é de obrigação do competidor, estar em ordem com a documentação pessoal e da embarcação, estando assim, habilitado a conduzir sua embarcação e portando a licença de pesca amadora embarcada.

5.2 - É vetado aos competidores:

a) praticar a pescaria de corrico ou arrasto. A pescaria será de arremessos ou pinchos;

b) ausentar-se do local da prova antes do término, sem autorização da Organização;

c) pescar fora da embarcação (no barranco ou a pé);

d) jogar lixo nas águas do lago ou em suas margens;

5.3 - Será desclassificada a equipe que:

a) agredir a natureza;

b) desacatar ou agredir competidores, Equipe de Arbitragem e Fiscalização e o público;

c) transgredir quaisquer das regras contidas nesse regulamento;

d) causar tumulto por motivo torpe;

e) demonstrar embriaguez;

f) tentar corromper ou subornar a Equipe de Arbitragem e Fiscalização;

g) tentar fraudar, usar de má fé ou usar de quaisquer meios ilícitos para tirar vantagens dentro da competição, caso ocorra, a equipe será desclassificada.

6 - DAS INSCRIÇÕES

6.1 - A taxa de inscrição será uma cesta de alimentos não perecíveis (cesta básica);

6.2 - Poderão se escrever somente equipes em duplas ou trio, podendo ser masculina, feminina ou mista.

6.3 - O competidor menor de idade deverá estar acompanhado por responsável ou ter autorização expressa e legal do mesmo.

6.4 - Caso um dos competidores não possa participar no dia da prova, esse poderá ser substituído, desde que o fato seja comunicado à Comissão Organizadora.

6.5 - As inscrições deverão ser feitas através de contato telefônico via WhatsApp ou site específico, número do WhatsApp ou o link do site será divulgado nos grupos do evento;

6.6 - A inscrição da equipe só será validada após a entrega da cesta básica que poderá ser na sexta feira dia 27/11, das 19:30h até as 21:00h ou antes da largada dia 28/11, podendo a equipe largar após o horário oficial até as 12:00h, desde que cumpra no mínimo 02 horas de pescaria no lago, com observância do item 2.1.2;

6.6.1 - A organização não se compromete em entregar as réguas dentro do prazo, ou seja, antes da largada para a equipe que levar a cesta básica no dia da competição, podendo haver atrasos devido a quantidade de equipes e logistica.

6.7 - A Equipe que se inscrever no "1º PESCA ESPORTIVA ITAPAGIPE 2026", aceita este regulamento em todos os seus termos.

6.7.1 - As Equipes que se inscreverem no "1° PESCA ESPORTIVA ITAPAGIPE 2026" e seus integrantes, AUTORIZAM, também, a inclusão de seus nomes, imagens e sons de voz para fins de divulgação de eventos para a promoção da Pesca Esportiva brasileira, pelo prazo de 03(três) anos, a partir da data em que for efetivada a inscrição, sem acarretar qualquer ônus aos promotores do "1º PESCA ESPORTIVA ITAPAGIPE 2026".

6.8 - A quantidade de vagas disponíveis será definida pela Comissão Organizadora do evento, levando em consideração as condições de segurança e a adequada acomodação das equipes participantes.

7 - DA PREMIAÇÃO

7.1 - Troféus para as Equipes que classificarem do 1º ao 10º lugar (troféus para cada integrante).

7.2 - Troféus para a Equipe que capturar o maior peixe Tucunaré (troféu para cada integrante da equipe).

7.4 - Para critério de classificação será observada a somatória total dos tucunarés capturados por cada equipe, ficando em primeiro lugar aquela que obtiver a maior pontuação e assim sucessivamente.

7.5 - Havendo empate, tanto em relação a classificação geral, quanto em relação ao maior peixe, procederá da seguinte forma: segundo maior tucunaré, terceiro maior tucunaré, e assim sucessivamente. Persistindo no empate o critério será para o horário de apresentação do ultimo video dos exemplares à arbitragem.

7.5.1 - O critério estabelecido no item 7.5 também será aplicado no caso de empate entre equipes que estejam disputando o maior peixe e tenham apenas capturado um peixe cada.

7.6 - Serão sorteados e ou entregue por mérito, a critério da organização, entre todas as equipes, os seguintes prêmios:

7.6.1 - 01 barco em alumínio com carreta;

7.6.2 - 01 barco em alumínio;

7.6.3 - 16 carretilhas;

7.6.4 - 10 motores elétricos;

7.7 - A equipe deverá retirar o seu peixinho da sorte, a critério da organização no local da premiação, mediante a entrega da régua de medição que lhe foi entregue.

7.7.1 - Em caso de extravio/perda da régua, a equipe pagará uma taxa de R$ 120,00 (cento e vinte reais) para então participar do sorteio final ou da premiação de classificação.

7.8 - Para ter direito ao prêmio, a equipe sorteada deverá ter ao menos 01 (um) integrante presente, caso contrário, se não encontrar nenhum membro no local da premiação em até 2 minutos do sorteio, será realizado novo sorteio.

7.9 - O horário e o local da premiação estão descritos no item 2 DA PROGRAMAÇÃO.

8 – DAS EXCEÇÕES CLIMÁTICAS RELACIONADAS À PREMIAÇÃO

8.1 - Em caso de evento climático notório (ex. tempestade), que impossibilite o retorno e o envio dos vídeos de 30% (trinta por cento) ou mais das equipes participantes ao local determinado para entrega de premiação e sorteio dos prêmios, dentro do horário previamente estabelecido, essas equipes estarão automaticamente incluídas no sorteio dos prêmios, ainda que não compareçam presencialmente ao local.

8.2 - Será considerado evento climático notório aquele de conhecimento público e evidente, que comprometa de forma generalizada a segurança da navegação e o retorno das embarcações, tais como ventanias, tempestades, chuvas intensas ou outros fenômenos que apresentem risco aos competidores.

8.3 - Fica expressamente vedada a aplicação das regras deste item em situações decorrentes de falhas ou defeitos mecânicos, avarias técnicas ou qualquer outro problema de natureza individual, sendo as exceções aqui tratadas exclusivamente válidas em razão de condições climáticas adversas de caráter coletivo e devidamente reconhecidas pela Organização.

9 - DO EVENTO

9.1 - Fica o evento (Organizador), e seus apoiadores, isentos de eventuais danos ocorridos antes, durante e após a competição.

9.2 - Em caso de brusca mudança climática, o evento poderá e deverá ser transferido ou adiado, para garantir assim, a segurança de todos os envolvidos no evento.

9.3 - A organização terá a disposição uma embarcação para apoio as equipes durante a prova.

9.4 - SÓ FAÇA SUA INSCRIÇÃO SE ESTIVER DE ACORDO COM TODOS OS ITENS DESTE REGULAMENTO.

9.5 - TODAS AS DÚVIDAS SERÃO DIRIMIDAS NO GRUPO DOS CAPITÃES.

Realização do "1° PESCA ESPORTIVA ITAPAGIPE 2026".

PREFEITURA DA CIDADE DE ITAPAGIPE MG

Prefeitura de Itapagipe - Fazendo sempre mais por você!